

**EMENDA DE REDAÇÃO A EMENDA Nº 8278, do Projeto de Lei
7851/2014 – mensagem 038/2014, que institui o Programa de Regularização
Tarifária – (RETAR)**

Altera a redação do inciso VI, do Art. 3º, da Emenda nº 8278, do Projeto de Lei nº 7851/2014.

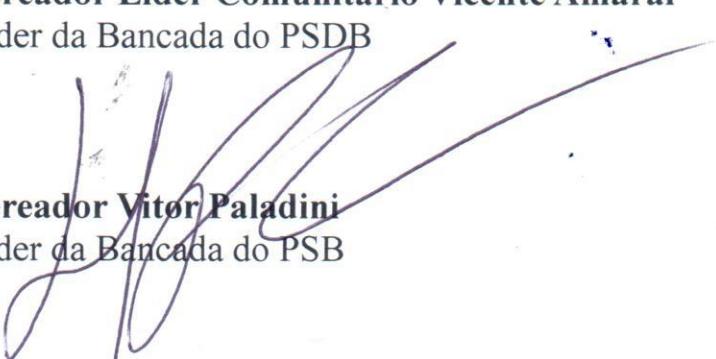
O inciso VI, do Art. 3º, da Emenda nº 8278, do Projeto de Lei nº 7851/2014, passa a ter a seguinte redação final:

“VI – pagamento parcelado em até 48 (quarenta e oito) vezes, com desconto de 30% (trinta por cento) dos juros e multa devidos;”

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2014.


Luiz Henrique Viana
Vereador PSDB – Líder do Governo


Vereador Líder Comunitário Vicente Amaral
Líder da Bancada do PSDB


Vereador Vitor Paladini
Líder da Bancada do PSB